

## ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA VEM, POR MEIO DESTA, CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 23/2021, SELEÇÃO Nº **102** DESTINADA AO RECRUTAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO **DE EDUCAÇÃO** DA UNIDADE ACADÊMICA **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**, CAMPUS **JUIZ DE FORA**.

Nos termos dos itens 5.3.3 e 5.3.5 do Edital nº 23/2021 registra-se e torna-se público que o ponto-programa sorteado como tema para a realização da Prova Didática, dentre aqueles estabelecidos no Anexo 01, para o respectivo processo seletivo foi o **PONTO 3 - CULTURA E IDENTIDADE SURDA**, o qual deverá ser observado por todos os candidatos aprovados e classificados para esta etapa.

Considerando o item 5.3.2 do Edital, publica-se também, a ordem cronológica de realização da Prova Didática, a qual **ocorrerá no dia 10/12/2021**, seguindo o horário oficial de Brasília-DF, e que foi definida por meio de sorteio aleatório, resultando na seguinte ordem:

<b>1º (Primeiro)</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>a realizar</b>	<b>a Prova</b>	<b>Didática</b>
	<b>Queila Érica Taligliatti de Souza</b>	horário de início	<b>8H30</b>	
<b>2º (Segundo)</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>a realizar</b>	<b>a Prova</b>	<b>Didática</b>
	<b>Raíssa Guiselini de Oliveira</b>	horário de início	<b>9H30</b>	

A Prova Didática ocorrerá de forma remota e síncrona devendo o candidato acessar no horário específico estabelecido neste ato convocatório o seguinte endereço eletrônico:

**[/meet.google.com/foc-towd-vdg?pli=1&authuser=0](https://meet.google.com/foc-towd-vdg?pli=1&authuser=0)**

Recomenda-se ao candidato acessar o endereço eletrônico para a realização da sua Prova Didática com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário estabelecido para a realização de sua apresentação e identificação, devendo, para tanto, exibir por meio de sua câmera o Documento Oficial de Identificação com foto para fins de registro.

Por fim, reitera-se que é de responsabilidade dos candidatos a leitura, observação e cumprimento das disposições previstas no Edital nº 23/2021, bem como neste ato de convocação.

**JUIZ DE FORA**, **09** de **DEZEMBRO** de **2021**.

**Departamento de Educação**